



PORTE PAGO  
ECT - DR/SP  
UNIDADE Cidade de São Paulo  
ISA - 40 - 305181

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 176

São Paulo

quarta-feira, 18 de setembro de 1991

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 17-9-91

##### ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, RG 4.207.950, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556 de 1988, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente;

nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a PAULO HITOSHI OJIMA, RG 2.985.010, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 34% do valor da Faixa 32, da E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556 de 1988, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

##### AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO, RG 18.188.965, Oficial Administrativo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de MABRILIO MOURA TERRA, RG. 3.738.665, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetivo, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado participar do II Simpósio Latinoamericano sobre Recursos Genéticos de Espécies Hortícolas e do XIV Congresso Argentino de Horticoltura, a realizar-se em Mar Del Plata- Argentina, pelo período de 21 a 28-9-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAEL DIAS FREIRE, R.G. 6.197.902, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA TEREZA SILVA ANGELO, R.G. 6.550.427, Chefe de Seção II, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JAQUELINE KUNTZE RIBEIRO FERREIRA, R.G. 18.159.519, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo-Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 01-09 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANA LÚCIA MOREIRA, R.G. 17.139.161, Escrivão, da Secretaria do Governo-Subsecretaria de Integração Regional, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

##### CESSANDO

a partir de 10-6-91, o afastamento de TOMÁS VITA, RG. 2.914.978, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, junto à Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM.

a partir de 15-8-90, o afastamento de HIROFUMI ITIOKA, RG. 3.927.293, Professor III, da Secretaria da Educação junto à Prefeitura Municipal de Miracatu.

a partir de 27-8-91, o afastamento de MARCIA REGINA CASARETTI ABUMANSUR, RG. 10.527.976, Assistente Social, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

o afastamento de ERNALDO MOTA MENEZES, R.G. 3.908.204 Motorista, temporário, da Secretaria do Governo, junto ao Governo do Estado do Amazonas.

##### CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VERA LUCIA NUNES, RG. 14.230.933, Oficial Administrativo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria da Cultura, no período de 1 a 21-8-90.

##### DECLARANDO

que o afastamento de MIRIAN RIBEIRO DE LIMA, R.G. 5.043.850, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo - Programa Ações Integradas de Saúde, a partir de 6-8-91, passa a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

que o afastamento de MARIA APARECIDA DYONISIO, R.G. 11.983.116, Escrivão, da Secretaria do Governo, junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 1-8-91, passa a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

##### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 7-5-91, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de PEDRO VIEIRA PEREIRA, RG. 5.172.134, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento junto à Prefeitura Municipal de Eldorado, a partir de 16-4 até 31-12-91.

a resolução publicada em 11-9-91, na parte em que cessou o afastamento de DENISE HELENA SANCHES, RG. 9.623.964 Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a resolução publicada em 22-8-91, na parte em que cessou o afastamento de ERASMO PAULILLO, RG. 2.285.565, MANOEL ANTONIO TOLEDO PIRES, RG. 2.970.884, WAGNER JOSÉ OLIVEIRA FLORA, RG. 4.743.659 e DJALMA MATARAZZO, R.G. 1.694.254, todos Professores III, da Secretaria de Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

##### APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-9-91

Na resolução de 15, publicada em 16-4-91, referente a CÉLIA MARIA ESCANFELLA, RG 13.113.462-0, da SE, para declarar que o afastamento da interessada junto à Secretaria do Menor é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

##### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 17-9-91

No Doc. 716-99-90-SE em que HIROFUMI ITIOKA solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e no uso das atribuições que me foram delegadas, torno insubsistente a apostila de 14, publicada em 15 de agosto de 1990, referente ao interessado, prevalecendo a resolução de 6, publicada em 7 de junho de 1990, com as alterações da apostila publicada em 12-10-90".

### SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

#### SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Portaria do Subsecretário, de 16-09-91

Designando, nos termos do artigo 16, da LC 585/88 JANER DE LARA CARVALHO, RG 5.979.807, Agente Administrativo, Faixa 5, N-III, EVNM/I do QSS do SQF-II, para, a partir de 03-09-1991 responder pelo expediente da Seção de Expediente do Escritório Regional de Integração de Campinas - Núcleo de Integração do Litoral e Interior da Subsecretaria de Integração Regional, a que se refere o artigo 3º, inciso II, alínea "c", § 2º, item 3 do Decreto 33.265/91, cuja unidade corresponde um cargo vago de Chefe de Seção II do SQF-II do QSG, Faixa 13, Nível I, Escala de Vencimentos Nível Médio da Lei Complementar 585/88, decorrente da aposentadoria de Albi Maria Paiva de Vilhena.

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Pessoal  
Apostila da Diretora, de 16-09-91

Declarando, de conformidade com o artigo 16, inciso I da LC 585/88, que a interessada abaixo relacionada faz jus à percepção da diferença da função-atividade abaixo indicada:

ANDREA CRISTINA MOURA VANDALETE, RG 17.097.075  
Auxiliar de Serviços, Fx.6, N-1, EVNM/I, do SQF-II-QSG  
Chefe de Seção II, Fx.13, N-1, EVNM/I, do SQF-I-QSG, a partir de 12-09-1991.

### Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário  
Manuel Alceu Affonso Ferreira

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES de 17.9.91

##### DISPENSANDO

a partir de 16.3.91, NEI CARLOS ALVES, R.G. 10.936.771, da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Transportes, da Divisão de Administração, prevista no art. 99 do Decreto nº 27.006/87, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos, da Resolução SDC de 23, publicada no D.O. de 24.6.87, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

##### DECLARANDO INSUBSISTENTE

a publicação de 05.9.91, que classificou na Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, a partir de 04.6.91, a função-atividade de Vigia, preenchida por José Roberto da Silva - R.G. 9.171.866.

##### DESIGNANDO

EDNA APARECIDA PASTORELLI, R.G. 11.644.864, Escrivão, do SQC-III/QSJC, para exercer a função de serviço público de Supervisor de Equipe Técnica, da Equipe de Atendimento e Orientação Pessoal II, da Divisão de Atendimento Direto ao Consumidor, do Departamento de Atendimento e Orientação ao Consumidor, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item 4, alínea "b", inciso III, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

##### DECLARANDO DESIGNADO

NEI CARLOS ALVES, R.G. 10.936.771, Encarregado de Setor II, do SQF-I/QSMP, ora à disposição desta Pasta, - quando no período de 04.6 a 31.7.91, exerceu a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Transportes, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, prevista no item I, alínea "d", inciso VII, do art. 59 do Decreto 33.321/91.

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, PREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 17.9.91

##### CONCEDENDO

à ELENISSE MARTINS MOREIRA - R.G. 4.152.928, Chefe de Seção II, Faixa 15, Nível III, E.V.N.M., do SQC-II/QSJC, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por tempo de serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 16.9.91, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, PREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, de 17.9.91

##### DECLARANDO

nas resoluções de "Representação de Gabinete" dos abaixo indicados que, de acordo com o Decreto 33.747/91 o percentual utilizado para cálculo do valor da gratificação mensal, concedida a título de representação passou, a partir das datas a seguir mencionadas, a ser aplicado sobre o valor da Faixa 32, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 69, da L.C. 556/88:

19.8.91

NEUSA GONÇALVES DE SOUZA - R.G. 14.498.781 - Assessor Técnico de Gabinete;  
JOSE MAURICIO DA FONSECA MAIA - R.G. 6.667.628 - Assessor Técnico de Gabinete;

## Seção II

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça e Defesa da Cidadania	1
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	33
Energia e Saneamento	46
Infra-Estrutura Viária	46
Administração e Modernização do Serviço Público	48
Esportes e Turismo	48
Meio Ambiente	49
Secretaria do Menor	49
Procuradoria Geral do Estado	49
Universidade de São Paulo	49
Universidade Estadual Paulista	52